



**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 034/2024 SESC/ES**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, na sala de licitações, sito à Praça Misael Pena, nº 54 - Parque Moscoso, na cidade de Vitória - ES, a Comissão Permanente de Licitação do Sesc-ES realizou em sessão pública a presente reunião especialmente destinada ao recebimento e abertura das propostas relativas à **locação de espaço comercial para fins de uso como lanchonete/cantina pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em atendimento às demandas do Centro de Atividades de Colatina - CAC, Sesc/ES**, tudo em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência nº 034/2024 e seus anexos, cujo critério de julgamento é a **MAIOR OFERTA GLOBAL**. Os Avisos de Licitação foram publicados no site do Sesc-ES no dia 22/11/2024. **PRESENTES:** Sr. Emanuel Tadeu do Carmo Santos – Presidente da Comissão; Srª. Roseane de Miranda Lopes – Membro Titular; Lindomar dos Reis Almeida – Membro Titular; Sr. Paulo José Uchôa Bermudes – Secretário. **INICIANDO** os trabalhos o Presidente reafirmou que a presente licitação será regida pela Resolução SESC nº 1.593/2024. **DA PARTE DOS LICITANTES**, apresentou proposta a empresa 54.719.395 ISMAEL RODRIGUES GOMES que não enviou representante, tendo sido recebido 02 (dois) envelopes de cada empresa, um contendo a proposta comercial e outro contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa 54.719.395 ISMAEL RODRIGUES GOMES foram enumerados durante a sessão por um membro da comissão.

	Empresa	Representante Credenciado	Nº. RG ou CPF
1	54.719.395 ISMAEL RODRIGUES GOMES	NÃO ENVIOU	-

DANDO SEQUÊNCIA, a Comissão de Licitação abriu o envelope contendo a proposta comercial de todos os licitantes, assim como os envelopes contendo os documentos de habilitação, conforme previsto no subitem 6.3.1 do Edital. **PROPOSTA COMERCIAL:** Da proposta comercial apresentada verificou-se que os valores unitário e global eram os mesmos e por este motivo esta comissão entendeu que o valor unitário deveria ser multiplicado pela quantidade de meses compreendida no edital para corresponder ao valor global, extraindo assim os seguintes valores:

	Empresa	Pág. Proposta	Pág. Habilitação	CNPJ nº	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1º	54.719.395 ISMAEL RODRIGUES GOMES	1-2	1-6	54.719.395/0001-06	R\$ 806,00	R\$ 19.344,00

A Comissão de Licitação considerou como classificada em primeiro lugar a empresa 54.719.395 ISMAEL RODRIGUES GOMES, estando em condições de continuar no certame. O Presidente da Comissão informou que a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a proposta comercial ajustada corroborando com o entendimento desta comissão. Posteriormente, o Presidente da Comissão assinou a documentação pertinente à habilitação e à proposta comercial. **DANDO SEQUÊNCIA**, o Presidente informou que os documentos de habilitação serão analisados posteriormente em ordem de classificação e o resultado será comunicado através do site do Sesc/ES ou e-mail informado na Proposta Comercial e esclareceu também que o vencedor do certame será declarado somente quando constatado o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital. O presidente concedeu a oportunidade aos presentes de expressarem quaisquer alegações consideradas pertinentes. Contudo, não foi apresentada nenhuma manifestação. **ENCERRAMENTO:** O presidente declarou encerrada a sessão e instruiu a elaboração da

